



13. Certidão Negativa-Justiça Federal: Cível e Criminal
Link de Acesso: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/ (Escolher o Órgão: Tribunal Regional da 1ª Região)
14. Certidão Quitação Eleitoral – TRE
Link de Acesso: http://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidoes (ou pelo Aplicativo e-Título do TSE)
15. Foto 3x4 (adequada para documentos oficiais);

2.4 O e-mail deve seguir a formatação abaixo:

a) Endereço eletrônico (Para): estagio@tjam.jus.br

b) No campo Assunto: informar a classificação e o nome completo do candidato, bem como o texto “ADMISSÃO DIREITO CAPITAL 2022”. Exemplo: “15ª – Nome completo – ADMISSÃO DIREITO CAPITAL 2022”.

c) No Corpo do e-mail: informar o nome completo do candidato e o telefone (WhatsApp), o turno da faculdade, período atual, coeficiente de rendimento atualizados, além da área de afinidade em que o estudante gostaria de realizar suas atividades (Cível, Criminal, Família, Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal e Varas Especializadas), preferência de localidade/região de fórum para lotação, resguardado o interesse da Administração Pública;

d) “Anexos: incluir todos os documentos, mencionados acima em arquivo único, na extensão “.pdf”, nomeado como “**Documentos para admissão**”.

DA LOTAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

3. A Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas entrará em contato com o/a candidato (a) classificado (a), via e-mail informado, a fim de tratar a respeito da lotação do (a) estudante.

3.1. Após as tratativas por e-mail, a Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas enviará o TCE ao estudante por e-mail, com as informações de lotação, data de início e de término do contrato, bem como outras informações que estarão disponíveis no contrato de estágio.

3.2. Caberá ao estudante coletar a assinatura e o carimbo da Instituição de Ensino, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, bem como, assinar de forma legível no campo “estagiário” e **devolver o documento digitalizado com as respectivas assinaturas para o e-mail estagio@tjam.jus.br antes da data de início de seu contrato;**

3.3. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e a disponibilidade das vagas.

3.4. Após análise da documentação, caso não haja nenhuma pendência, será efetivado o cadastro do estudante nos sistemas do TJAM;

3.5. O procedimento de admissão somente será efetivado mediante o envio da documentação de forma completa, não sendo possível o início das atividades se o contrato assinado não for encaminhado pelo estudante;

3.6. O número de Matrícula Institucional, que é a confirmação de que todos os procedimentos foram realizados em conformidade, será encaminhado ao estudante via e-mail;

3.7. Fica impossibilitada a admissão do estudante que esteja desenvolvendo atividades em outro órgão público, no mesmo horário do estágio, em razão da incompatibilidade de cadastro no sistema da PRODAM;

3.8. O estudante só poderá iniciar as atividades de estágio, após receber o número de matrícula da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas;

3.9. As orientações dos procedimentos para o início das atividades de estágio serão informadas via e-mail no ato da emissão do TCE;

3.10. Qualquer pendência na documentação invalida o TCE e, conseqüentemente, a contratação do estudante;

3.11. Os candidatos que não foram convocados para a admissão neste edital deverão aguardar o surgimento de outras vagas durante a validade desta seleção pública. Poderão acompanhar os editais de convocação no portal do TJAM, no menu concurso e estágios.

DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

4. A situação dos(as) candidatos(as) empatados(as) que figuraram no Edital TJAM 03/2022 SPED2022 (Classificação Preliminar) foi regularizada mediante a apresentação de recursos e documentos comprobatórios. Os casos omissos relacionados foram decididos pela Secretaria de Gestão de Pessoas de acordo com a ordem alfabética do nome dos(as) candidatos(as).

4.1. Lista de classificação geral:

Classif.	Inscr.	Nome Completo	RG	Vaga	Total Curso	Rotinas Cartor.	Introd. SAJ	Rac. Lóg. e Interp.	Data de Nasc.	Situação
1	00597	KEDIMA FERRIRA DAMASCENO	16271521	AC	100,00	20,00	20,00	20,00	18/02/1981	Convocado(a) (AC)
2	00070	ANDREW RAPHAEL GARCÊS MORENO DE OLIVEIRA	16193270	AC	100,00	20,00	20,00	20,00	18/05/1983	Convocado(a) (AC)
3	00758	CAMILA DUARTE HASSELMANN DE ANDRADE	16423968	AC	100,00	20,00	20,00	20,00	22/09/1983	Convocado(a) (AC)
4	00687	SOCORRO YARA PEREIRA DE MORAES	17510163	AC	100,00	20,00	20,00	20,00	20/02/1985	Convocado(a) (AC)
5	00594	KELEN CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA	16307640	AC	100,00	20,00	20,00	20,00	18/04/1985	Convocado(a) (AC)
6	00209	SANDREZ BARBOSA DOS SANTOS	21026165	AC	100,00	20,00	20,00	20,00	28/08/1987	Convocado(a) (AC)
7	00876	ALINE DE MORAES CAVALCANTE	205444510	AC	100,00	20,00	20,00	20,00	17/07/1989	Convocado(a) (AC)